



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO
 TEL: 066-3542-1177 - CNPJ: 04.221.486/0001-49
 GESTÃO 2021 - 2024



OBRA:	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
LOCAL:	RUAS DIVERSAS		
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT		
DATA:	jan/24		

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenharia Civil CREA: 9742/DVRO

PLANILHA PARA CÁLCULO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ

TRECHO PAVIMENTADO

CBUQ

ITEM	LOGRADOURO	QUANT. TRABALHO (m ²)	F. UTILIZAÇÃO		PESO (m ³) A TRANSPORTAR	DMT (km)	MOMENTO DE TRANSP. (MF.km)
			FATOR (m ³)	UNIDADE			
1	AV. DOM BOSCO TRECHO (AV. ANDRÉ MAGGI / RUA ZORÓ)	2.340,00	0,0500	m ³	117,000	30,00	3.510,00
2	RUA JAIME FREIRE TRECHO (AV. ANDRÉ MAGGI / RUA SURUI)	1.698,50	0,0500	m ³	84,925	30,00	2.547,75
TOTAL >>>		4.038,50			201,93		6.057,75

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

CBUQ

ITEM	LOGRADOURO	QUANT. TRABALHO (m ²)	F. UTILIZAÇÃO		PESO (m ³) A TRANSPORTAR	DMT (km)	MOMENTO DE TRANSP. (MF.km)
			FATOR (m ³)	UNIDADE			
1	AV. DOM BOSCO TRECHO (AV. ANDRÉ MAGGI / RUA ZORÓ)	2.340,00	0,0500	m ³	117,000	15,60	1.825,20
2	RUA JAIME FREIRE TRECHO (AV. ANDRÉ MAGGI / RUA SURUI)	1.698,50	0,0500	m ³	84,925	15,60	1.324,83
TOTAL >>>		4.038,50			201,93		3.150,03

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

TRECHO NÃO PAVIMENTADO

CBUQ

ITEM	LOGRADOURO	QUANT. TRABALHO (m ²)	F. UTILIZAÇÃO		PESO (m ³) A TRANSPORTAR	DMT (km)	MOMENTO DE TRANSP. (MF.km)
			FATOR (m ³)	UNIDADE			
1	AV. DOM BOSCO TRECHO (AV. ANDRÉ MAGGI / RUA ZORÓ)	2.340,00	0,0500	m ³	117,000	48,00	5.616,00
2	RUA JAIME FREIRE TRECHO (AV. ANDRÉ MAGGI / RUA SURUI)	1.720,00	0,0500	m ³	86,000	48,00	4.128,00
TOTAL >>>		4.060,00			203,00		9.744,00

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenharia Civil CREA: 9742/DVRO



OBRA: RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ
 LOCAL: RUAS E AVENIDAS DIVERSAS
 PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 DATA: JANEIRO/2024

Janeite Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenharia Civil CREA: 97421/R0

PLANILHA QUANTITATIVA DE MEIO-FIO

ITEM	LOGRADOURO	EXT. TOTAL
		(m)
1	AV. ANDRE MAGGI	0,00
2	AV. DOM BOSCO	0,00
3	AV. JOANA ALVES	0,00
4	RUA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	0,00
5	RUA RIO MADEIRA	0,00
6	RUA PEDRO MOREIRA	0,00
7	RUA JAIME FREIRE	100,00
8	RUA SURUI	0,00
9	RUA MATILDE KLEMS	0,00
TOTAL >>>		100,00

PLANILHA QUANTITATIVA DE SARJETA

ITEM	LOGRADOURO	EXT. TOTAL
		(m)
1	AV. ANDRE MAGGI	0,00
2	AV. DOM BOSCO	0,00
3	AV. JOANA ALVES	0,00
4	RUA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	0,00
5	RUA RIO MADEIRA	0,00
6	RUA PEDRO MOREIRA	0,00
7	RUA JAIME FREIRE	100,00
8	RUA SURUI	0,00
9	RUA MATILDE KLEMS	0,00
TOTAL >>>		100,00

PLANILHA QUANTITATIVA DE MEIO FIO + SARJETA - RECONSTRUÇÃO LADO DIREITO

ITEM	LOGRADOURO	EXT. TOTAL
		(m)
1	Rua Suruí trecho (Rua Jaime Freire / Av Dom Bosco)	0,00
2	Rua Jaime Freire trecho (Rua Suruí / Av André Maggi)	0,00
3	Av Dom Bosco trecho (Av André Maggi / Rua Zoró)	0,00

Janeite Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenharia Civil CREA: 97421/R0



OBRA:	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ	
LOCAL:	RUAS E AVENIDAS DIVERSAS	
PROPR.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	
DATA:	JANEIRO/2024	
		<i>Janete Moreira Lopes</i> Responsável Técnica Engenheira Civil CREA: 9742/D/RO
4	Av André Maggi trecho (Av Dom Bosco / Rua José Raimundo da Silva)	0,00
5	Av Dom Bosco trecho (Av André Maggi / Av Joana Alves de Oliveira)	0,00
TOTAL >>>		0,00

PLANILHA QUANTITATIVA DE MEIO FIO + SARJETA - RECONSTRUÇÃO LADO ESQUERDO		
ITEM	LOGRADOURO	EXT. TOTAL
		(m)
1	Rua Suruí trecho (Rua Jaime Freire / Av Dom Bosco)	0,00
2	Rua Jaime Freire trecho (Rua Suruí / Av André Maggi)	0,00
3	Av Dom Bosco trecho (Av André Maggi / Rua Zoró)	0,00
4	Av André Maggi trecho (Av Dom Bosco / Rua José Raimundo da Silva)	0,00
5	Av Dom Bosco trecho (Av André Maggi / Av Joana Alves de Oliveira)	0,00
TOTAL >>>		0,00

TOTAL GERAL MEIO FIO>>>	0,00
---	-------------

TOTAL GERAL SARJETA>>>	0,00
--	-------------

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742/D/RO



OBRA: RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ
 LOCAL: RUAS E AVENIDAS DIVERSAS
 PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 DATA: JANEIRO/2024

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (AQUISIÇÃO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6,08
1.1	AC - Administração Central	4,01
1.2	DF - Custos Financeiras	1,11
1.3	R - Riscos	0,56
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,40
2.0	LUCRO	6,64
2.1	L - Lucro Operacional	6,64
3.0	TRIBUTOS	8,65
3.1	**ISS	5,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO **23,90%**

VALOR DA OBRA **R\$ 3.500.000,00**
 Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

BDI = $(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L) (1 + I) - 1$

5,00% ISS - Repassado pelo município

100,00% % SOBRE MÃO DE OBRA

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica

Engenheira Civil CREA: 9742/DRO

Conforme declarado pela prefeitura municipal



OBRA: RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ
 LOCAL: RUAS E AVENIDAS DIVERSAS
 PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 DATA: JANEIRO/2024

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (AQUISIÇÃO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5,63
1.1	AC - Administração Central	3,45
1.2	DF - Custos Financeiras	0,85
1.3	R - Riscos	0,85
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,48
2.0	LUCRO	4,86
2.1	L - Lucro Operacional	4,86
3.0	TRIBUTOS	3,65
3.1	**ISS	0,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município
 De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	15,00%
VALOR DA OBRA	R\$ 3.500.000,00

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

BDI =
$$\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

5,00% ISS - Repassado pelo município

**ISS - Imposto Sobre Serviços

100,00% % SOBRE MÃO DE OBRA

Janete Moreira Lopes

Responsável Técnico

Engenheira Civil CREA: 9742/D/RO

Conforme declarado pela prefeitura municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO
TEL: 066-3542-1177 - CNPJ: 04.221.486/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024



OBRA: RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO

LOCAL: RUAS DIVERSAS

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT

DATA: jan/24

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ

Item	Logradouros	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)	Espessura a ser executada (m)	Volume (m³)	Peso (t/m³)	Massa (t)	Material Betuminoso			
									RR-2C - PINTURA DE LIGAÇÃO		CBUQ	
									Fator de Consumo (t/m²)	Quant. (t)	Fator de Consumo (t/m³)	Quant. (t)
1	Cruzamento Trecho (Av Dom Bosco / Av André Maggi)	130,00	12,00	1.560,00	0,050	78,000	2,400	187,200	0,00045	0,702	2,4000	187,20
2	Rua José Raimundo da Silva entre (Av André Maggi / Av Joana Alves de Oliveira)	75,00	7,90	592,50	0,040	23,700	2,400	56,880	0,00045	0,266	2,4000	56,88
3	Rua José Raimundo da Silva entre (Av Joana Alves de Oliveira / Rua Rio Madeira)	82,00	8,00	656,00	0,040	26,240	2,400	62,976	0,00045	0,295	2,4000	62,98
4	Rua Rio Madeira trecho (Rua José Raimundo da Silva / Rua Pedro Moreira)	82,00	7,90	647,80	0,040	25,912	2,400	62,188	0,00045	0,291	2,4000	62,19
5	Rua Pedro Moreira entre (Rua Rio Madeira / Av Joana Alves de Oliveira)	82,00	8,00	656,00	0,040	26,240	2,400	62,976	0,00045	0,295	2,4000	62,98
6	Rua Matilde Kliems - Trecho (Rua Surui / Cruzamento)	195,00	8,15	1.589,25	0,040	63,570	2,400	152,568	0,00045	0,715	2,4000	152,57



Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil OREA: 9742DRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO
TEL: 066-3542-1177 - CNPJ: 04.221.486/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024



OBRA: RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO

LOCAL: RUAS DIVERSAS

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT

DATA: Jan/24

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ

7	Av André Maggi entre (Rua Joséfa Maria / Av Dom Bosco)	422,00	8,00	3.376,00	0,040	135,040	2,400	324,096	0,00045	1,519	2,4000	324,10
8	Av André Maggi entre (Av Dom Bosco / Rua José Raimundo da Silva)	255,00	7,95	2.027,25	0,040	81,090	2,400	194,616	0,00045	0,912	2,4000	194,62
9	Av Dom Bosco LD entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	146,00	8,00	1.168,00	0,040	46,720	2,400	112,128	0,00045	0,525	2,4000	112,13
10	Av Dom Bosco LE entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	146,00	7,05	1.029,30	0,040	41,172	2,400	98,812	0,00045	0,463	2,4000	98,81
11	Av Dom Bosco entre (Início / Rua Carmo de Castilho)	150,00	8,10	1.215,00	0,040	48,600	2,400	116,640	0,00045	0,546	2,4000	116,64
12	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LD	564,00	7,80	4.399,20	0,040	175,968	2,400	422,323	0,00045	1,979	2,4000	422,32
13	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LE	564,00	7,60	4.286,40	0,040	171,456	2,400	411,494	0,00045	1,928	2,4000	411,49
14	Rua Surui entre (Av Dom Bosco / Rua Jaime Freire)	290,00	7,70	2.233,00	0,040	89,320	2,400	214,368	0,00045	1,004	2,4000	214,37
TOTAL >>		3.183,00		25.435,70		1.033,03		2.479,27		11,44		2.479,27



Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenharia Civil CREA-9742/DRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO
 TEL: 066-3542-1177 - CNPJ: 04.221.486/0001-49
 GESTÃO 2021 - 2024



OBRA:	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO
LOCAL:	RUAS DIVERSAS
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT
DATA:	jan/24

PLANILHA PARA CÁLCULO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - RECAPEAMENTO EM CBUQ

PINTURA DE LIGAÇÃO

RR-2C

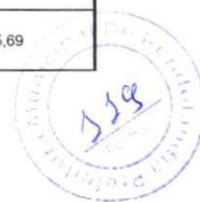
ITEM	LOGRADOURO	QUANT. TRABALHO (m²)	F. UTILIZAÇÃO		PESO (t) A TRANSPORTAR	DMT (km)	MOMENTO DE TRANSP. (T.km)
			FATOR (t/m²)	UNIDADE			
1	Cruzamento Trecho (Av Dom Bosco / Av André Maggi)	1.560,00	0,0045	t	7,020	30,00	210,60
2	Rua José Raimundo da Silva entre (Av André Maggi / Av Joana Alves de Oliveira)	592,50	0,0045	t	2,666	30,00	79,98
3	Rua José Raimundo da Silva entre (Av Joana Alves de Oliveira / Rua Rio Madeira)	656,00	0,0045	t	2,952	30,00	88,56
4	Rua Rio Madeira trecho (Rua José Raimundo da Silva / Rua Pedro Moreira)	647,80	0,0045	t	2,915	30,00	87,45
5	Rua Pedro Moreira entre (Rua Rio Madeira / Av Joana Alves de Oliveira)	656,00	0,0045	t	2,952	30,00	88,56
6	Rua Matilde Klems - Trecho (Rua Suruí / Cruzamento)	1.589,25	0,0045	t	7,151	30,00	214,53
7	Av André Maggi entre (Rua José Maria / Av Dom Bosco)	3.376,00	0,0045	t	15,192	30,00	455,76
8	Av André Maggi entre (Av Dom Bosco / Rua José Raimundo da Silva)	2.027,25	0,0045	t	9,122	30,00	273,66
9	Av Dom Bosco LD entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	1.168,00	0,0045	t	5,256	30,00	157,68
10	Av Dom Bosco LE entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	1.029,30	0,0045	t	4,631	30,00	138,93
11	Av Dom Bosco entre (Inicio / Rua Carmo de Castilho)	1.215,00	0,0045	t	5,467	30,00	164,01
12	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LD	4.399,20	0,0045	t	19,796	30,00	593,88
13	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LE	4.286,40	0,0045	t	19,288	30,00	578,64
14	Rua Suruí entre (Av Dom Bosco / Rua Jaime Freire)	2.233,00	0,0045	t	10,048	30,00	301,44
TOTAL >>>		25.435,70			114,46		3.433,68

*TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (RR-2C)

RR-2C

ITEM	LOGRADOURO	QUANT. TRABALHO (m²)	F. UTILIZAÇÃO		PESO (t) A TRANSPORTAR	DMT (km)	MOMENTO DE TRANSP. (T.km)
			FATOR (t/m²)	UNIDADE			
1	Cruzamento Trecho (Av Dom Bosco / Av André Maggi)	1.560,00	0,0045	t	7,020	1.014,80	7.123,90
2	Rua José Raimundo da Silva entre (Av André Maggi / Av Joana Alves de Oliveira)	592,50	0,0045	t	2,666	1.014,80	2.705,46
3	Rua José Raimundo da Silva entre (Av Joana Alves de Oliveira / Rua Rio Madeira)	656,00	0,0045	t	2,952	1.014,80	2.995,69
4	Rua Rio Madeira trecho (Rua José Raimundo da Silva / Rua Pedro Moreira)	647,80	0,0045	t	2,915	1.014,80	2.958,14
5	Rua Pedro Moreira entre (Rua Rio Madeira / Av Joana Alves de Oliveira)	656,00	0,0045	t	2,952	1.014,80	2.995,69

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenharia Civil CREA: 9742D/RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO
TEL: 066-3542-1177 - CNPJ: 04.221.486/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024



OBRA:	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO
LOCAL:	RUAS DIVERSAS
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT
DATA:	jan/24

PLANILHA PARA CÁLCULO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - RECAPEAMENTO EM CBUQ

Nº	Descrição	Quantidade (m³)	Consumo (kg/m³)	Unidade	Distância (km)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Rua Matilde Klems - Trecho (Rua Suruí / Cruzamento)	1.589,25	0,0045	t	7,151	1.014,80	7.256,83
7	Av André Maggi entre (Rua Josefá Maria / Av Dom Bosco)	3.376,00	0,0045	t	15,192	1.014,80	15.416,84
8	Av André Maggi entre (Av Dom Bosco / Rua José Raimundo da Silva)	2.027,25	0,0045	t	9,122	1.014,80	9.257,01
9	Av Dom Bosco LD entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	1.168,00	0,0045	t	5,256	1.014,80	5.333,79
10	Av Dom Bosco LE entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	1.029,30	0,0045	t	4,631	1.014,80	4.699,54
11	Av Dom Bosco entre (Inicio / Rua Carmo de Castilho)	1.215,00	0,0045	t	5,467	1.014,80	5.547,91
12	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LD	4.399,20	0,0045	t	19,796	1.014,80	20.088,98
13	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LE	4.286,40	0,0045	t	19,288	1.014,80	19.573,46
14	Rua Suruí entre (Av Dom Bosco / Rua Jaime Freire)	2.233,00	0,0045	t	10,048	30,00	301,44
TOTAL >>>		25.435,70			114,46		106.254,67

TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM).
AF_07/2020 (RR-2C)

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742D/RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO
TEL: 066-3542-1177 - CNPJ: 04.221.486/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024



OBRA:	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO
LOCAL:	RUAS DIVERSAS
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT
DATA:	jan/24

PLANILHA PARA CÁLCULO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - RECAPEAMENTO EM CBUQ

TRECHO NÃO PAVIMENTADO

* Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 l em rodovia não pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016

RR-2C

ITEM	LOGRADOURO	QUANT. TRABALHO (m²)	F. UTILIZAÇÃO		PESO (t) A TRANSPORTAR	DMT (km)	MOMENTO DE TRANSP. (T.km)
			FATOR (t/m²)	UNIDADE			
1	Cruzamento Trecho (Av Dom Bosco / Av André Maggi)	1.560,00	0,0045	t	7,020	48,00	336,96
2	Rua José Raimundo da Silva entre (Av André Maggi / Av Joana Alves de Oliveira)	592,50	0,0045	t	2,666	48,00	127,97
3	Rua José Raimundo da Silva entre (Av Joana Alves de Oliveira / Rua Rio Madeira)	656,00	0,0045	t	2,952	48,00	141,70
4	Rua Rio Madeira trecho (Rua José Raimundo da Silva / Rua Pedro Moreira)	647,80	0,0045	t	2,915	48,00	139,92
5	Rua Pedro Moreira entre (Rua Rio Madeira / Av Joana Alves de Oliveira)	656,00	0,0045	t	2,952	48,00	141,70
6	Rua Matilde Klems - Trecho (Rua Suruí / Cruzamento)	1.589,25	0,0045	t	7,151	48,00	343,25
7	Av André Maggi entre (Rua Josefá Maria / Av Dom Bosco)	3.376,00	0,0045	t	15,192	48,00	729,22
8	Av André Maggi entre (Av Dom Bosco / Rua José Raimundo da Silva)	2.027,25	0,0045	t	9,122	48,00	437,86
9	Av Dom Bosco LD entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	1.168,00	0,0045	t	5,256	48,00	252,29
10	Av Dom Bosco LE entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	1.029,30	0,0045	t	4,631	48,00	222,29
11	Av Dom Bosco entre (Inicio / Rua Carmo de Castilho)	1.215,00	0,0045	t	5,467	48,00	262,42
12	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LD	4.399,20	0,0045	t	19,796	48,00	950,21
13	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LE	4.286,40	0,0045	t	19,288	48,00	925,82
14	Rua Suruí entre (Av Dom Bosco / Rua Jaime Freire)	2.233,00	0,0045	t	10,048	30,00	301,44
TOTAL >>>		25.435,70			114,46		5.313,02

TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (RR-2C)

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742D/RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO
 TEL: 066-3542-1177 - CNPJ: 04.221.486/0001-49
 GESTÃO 2021 - 2024



OBRA:	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO
LOCAL:	RUAS DIVERSAS
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT
DATA:	jan/24

PLANILHA PARA CÁLCULO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - RECAPEAMENTO EM CBUQ

TRECHO PAVIMENTADO

CBUQ

ITEM	LOGRADOURO	QUANT. TRABALHO (m2)	F. UTILIZAÇÃO		PESO (t) A TRANSPORTAR	DMT (km)	MOMENTO DE TRANSP. (M³.km)
			FATOR (m³)	UNIDADE			
1	Cruzamento Trecho (Av Dom Bosco / Av André Maggi)	1.560,00	0,0500	m³	78,000	30,00	2.340,00
2	Rua José Raimundo da Silva entre (Av André Maggi / Av Joana Alves de Oliveira)	592,50	0,0500	m³	29,625	30,00	888,75
3	Rua José Raimundo da Silva entre (Av Joana Alves de Oliveira / Rua Rio Madeira)	656,00	0,0500	m³	32,800	30,00	984,00
4	Rua Rio Madeira trecho (Rua José Raimundo da Silva / Rua Pedro Moreira)	647,80	0,0500	m³	32,390	30,00	971,70
5	Rua Pedro Moreira entre (Rua Rio Madeira / Av Joana Alves de Oliveira)	656,00	0,0500	m³	32,800	30,00	984,00
6	Rua Matilde Klems - Trecho (Rua Surui / Cruzamento)	1.589,25	0,0500	m³	79,462	30,00	2.383,86
7	Av André Maggi entre (Rua José Maria / Av Dom Bosco)	3.376,00	0,0500	m³	168,800	30,00	5.064,00
8	Av André Maggi entre (Av Dom Bosco / Rua José Raimundo da Silva)	2.027,25	0,0500	m³	101,362	30,00	3.040,86
9	Av Dom Bosco LD entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	1.168,00	0,0500	m³	58,400	30,00	1.752,00
10	Av Dom Bosco LE entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	1.029,30	0,0500	m³	51,465	30,00	1.543,95
11	Av Dom Bosco entre (Inicio / Rua Carmo de Castilho)	1.215,00	0,0500	m³	60,750	30,00	1.822,50
12	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LD	4.399,20	0,0500	m³	219,960	30,00	6.598,80
13	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LE	4.286,40	0,0500	m³	214,320	30,00	6.429,60
14	Rua Surui entre (Av Dom Bosco / Rua Jaime Freire)	2.233,00	0,0500	m³	111,650	30,00	3.349,50
TOTAL >>>		25.435,70			1.271,78		38.153,52

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

CBUQ

ITEM	LOGRADOURO	QUANT. TRABALHO (m2)	F. UTILIZAÇÃO		PESO (t) A TRANSPORTAR	DMT (km)	MOMENTO DE TRANSP. (M³.km)
			FATOR (m³)	UNIDADE			
1	Cruzamento Trecho (Av Dom Bosco / Av André Maggi)	1.560,00	0,0500	m³	78,000	15,60	1.216,80
2	Rua José Raimundo da Silva entre (Av André Maggi / Av Joana Alves de Oliveira)	592,50	0,0500	m³	29,625	15,60	462,15
3	Rua José Raimundo da Silva entre (Av Joana Alves de Oliveira / Rua Rio Madeira)	656,00	0,0500	m³	32,800	15,60	511,68
4	Rua Rio Madeira trecho (Rua José Raimundo da Silva / Rua Pedro Moreira)	647,80	0,0500	m³	32,390	15,60	505,28
5	Rua Pedro Moreira entre (Rua Rio Madeira / Av Joana Alves de Oliveira)	656,00	0,0500	m³	32,800	15,60	511,68

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA/ 9742D/RO





OBRA:	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO
LOCAL:	RUAS DIVERSAS
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT
DATA:	jan/24

PLANILHA PARA CÁLCULO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - RECAPEAMENTO EM CBUQ

Item	Descrição	Quant. (m³)	F. Utilização	Unidade	Peso (t)	DMT (km)	Momento de Transp. (M³.km)
6	Rua Matilde Klems - Trecho (Rua Suruí / Cruzamento)	1.589,25	0,0500	m³	79,462	15,60	1.239,61
7	Av André Maggi entre (Rua Josefá Maria / Av Dom Bosco)	3.376,00	0,0500	m³	168,800	15,60	2.633,28
8	Av André Maggi entre (Av Dom Bosco / Rua José Raimundo da Silva)	2.027,25	0,0500	m³	101,362	15,60	1.581,25
9	Av Dom Bosco LD entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	1.168,00	0,0500	m³	58,400	15,60	911,04
10	Av Dom Bosco LE entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	1.029,30	0,0500	m³	51,465	15,60	802,85
11	Av Dom Bosco entre (Inicio / Rua Carmo de Castilho)	1.215,00	0,0500	m³	60,750	15,60	947,70
12	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LD	4.399,20	0,0500	m³	219,960	15,60	3.431,38
13	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LE	4.286,40	0,0500	m³	214,320	15,60	3.343,39
14	Rua Suruí entre (Av Dom Bosco / Rua Jaime Freire)	2.233,00	0,0500	m³	111,650	15,60	1.741,74
TOTAL >>>		25.435,70			1.271,78		19.839,83

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

TRECHO NÃO PAVIMENTADO

CBUQ

ITEM	LOGRADOURO	QUANT. TRABALHO (m2)	F. UTILIZAÇÃO		PESO (t) A TRANSPORTAR	DMT (km)	MOMENTO DE TRANSP. (M³.km)
			FATOR (m³)	UNIDADE			
1	Cruzamento Trecho (Av Dom Bosco / Av André Maggi)	1.560,00	0,0500	m³	78,000	48,00	3.744,00
2	Rua José Raimundo da Silva entre (Av André Maggi / Av Joana Alves de Oliveira)	592,50	0,0500	m³	29,625	48,00	1.422,00
3	Rua José Raimundo da Silva entre (Av Joana Alves de Oliveira / Rua Rio Madeira)	656,00	0,0500	m³	32,800	48,00	1.574,40
4	Rua Rio Madeira trecho (Rua José Raimundo da Silva / Rua Pedro Moreira)	647,80	0,0500	m³	32,390	48,00	1.554,72
5	Rua Pedro Moreira entre (Rua Rio Madeira / Av Joana Alves de Oliveira)	656,00	0,0500	m³	32,800	48,00	1.574,40
6	Rua Matilde Klems - Trecho (Rua Suruí / Cruzamento)	1.589,25	0,0500	m³	79,462	48,00	3.814,18
7	Av André Maggi entre (Rua Josefá Maria / Av Dom Bosco)	3.376,00	0,0500	m³	168,800	48,00	8.102,40
8	Av André Maggi entre (Av Dom Bosco / Rua José Raimundo da Silva)	2.027,25	0,0500	m³	101,362	48,00	4.865,38
9	Av Dom Bosco LD entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	1.168,00	0,0500	m³	58,400	48,00	2.803,20
10	Av Dom Bosco LE entre (Av André Maggi / Av Joana Alves)	1.029,30	0,0500	m³	51,465	48,00	2.470,32
11	Av Dom Bosco entre (Inicio / Rua Carmo de Castilho)	1.215,00	0,0500	m³	60,750	48,00	2.916,00
12	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LD	4.399,20	0,0500	m³	219,960	48,00	10.558,08

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742D/RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO
TEL: 066-3542-1177 - CNPJ: 04.221.486/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024



OBRA:	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO
LOCAL:	RUAS DIVERSAS
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT
DATA:	jan/24

PLANILHA PARA CÁLCULO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - RECAPEAMENTO EM CBUQ

13	Av Joana Alves entre (Av Dom Bosco / Rua Edvaldo Rodrigues) LE	4.286,40	0,0500	m ³	214,320	48,00	10.287,36
14	Rua Surui entre (Av Dom Bosco / Rua Jaime Freire)	2.233,00	0,0500	m ³	111,650	48,00	5.359,20
TOTAL >>>		25.435,70			1.271,78		61.045,63

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742D/RO





OBRA: RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO
 LOCAL: RUAS DIVERSAS
 PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT
 DATA: jan/24

QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

TIPO: LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFO-02) - SENTIDO OPOSTO DE CIRCULAÇÃO					
ITEM	LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	EX.:
1	Av André Maggi entre (Rua Joséfa Maria / Av Dom Bosco)	305,00	0,10	10,16	
2	Av André Maggi entre (Av Dom Bosco / Rua José Raimundo da Silva)	255,00	0,10	8,50	
3	Av. Dom Bosco entre (Av André Maggi / Rua Zoró)	450,00	0,10	15,00	
4	Rua Matildes Kiems entre (Av André Maggi / Rua Suruí)	188,00	0,10	6,26	
5	Rua Suruí entre (Rua Jaime freire / Av dom bosco)	290,00	0,10	9,66	
6	Rua Jaime Freire entre (Av André Maggi / Rua Suruí)	215,00	0,10	7,16	
7	Rua José Raimundo da Silva entre (Av André Maggi / Av Joana Alves de Oliveira)	75,00	0,10	2,50	
8	Rua José Raimundo da Silva entre (Av Joana Alves de Oliveira / Rua Rio Madeira)	82,00	0,10	2,73	
9	Rua Rio Madeira entre (Rua José Raimundo / Rua Pedro Moreira)	82,00	0,10	2,73	
10	Rua Pedro Moreira entre (Rua Rio Madeira / Av Joana Alves)	82,00	0,10	2,73	
11	Rua Manoel de Oliveira Guedes entre (Av Joana Alves de Oliveira / Av André Maggi)	177,11	0,10	5,90	
12	Rua Padre Ezequiel Ramin entre (Av Joana Alves de Oliveira / Av André Maggi)	198,75	0,10	6,62	
TOTAL >>>				79,95	

TIPO: LINHA DE BORDO (LBO)					
ITEM	LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	EX.:
1	Av André Maggi entre (Rua Joséfa Maria / Av Dom Bosco)	305,00	0,10	61,00	
2	Av André Maggi entre (Av Dom Bosco / Rua José Raimundo da Silva)	255,00	0,10	51,00	
3	Av. Dom Bosco entre (Av André Maggi / Rua Zoró)	450,00	0,10	90,00	
4	Rua Matildes Kiems entre (Av André Maggi / Rua Suruí)	188,00	0,10	37,60	
5	Rua Suruí entre (Rua Jaime freire / Av dom bosco)	290,00	0,10	58,00	
6	Rua Jaime Freire entre (Av André Maggi / Rua Suruí)	215,00	0,10	43,00	
7	Av. Dom Bosco entre (Av. andré maggi / Av Joana Alves) - lado direito	146,00	0,10	29,20	
8	Av. Dom Bosco entre (Av. andré maggi / Av Joana Alves) - lado esquerdo	146,00	0,10	29,20	
9	Av. Joana Alves de Oliveira entre (Av dom bosco / rua edvaldo rodrigues) - lado esquerdo	564,00	0,10	112,80	
10	Av. Joana Alves de Oliveira entre (Av dom bosco / rua edvaldo rodrigues) - lado direito	564,00	0,10	112,80	
11	Rua José Raimundo da Silva entre (Av André Maggi / Av Joana Alves de Oliveira)	75,00	0,10	15,00	
12	Rua José Raimundo da Silva entre (Av Joana Alves de Oliveira / Rua Rio Madeira)	82,00	0,10	16,40	
13	Rua Rio Madeira entre (Rua José Raimundo / Rua Pedro Moreira)	82,00	0,10	16,40	
14	Rua Pedro Moreira entre (Rua Rio Madeira / Av Joana Alves)	82,00	0,10	16,40	
15	Rua Manoel de Oliveira Guedes entre (Av Joana Alves de Oliveira / Av André Maggi)	177,11	0,10	35,42	
16	Rua Padre Ezequiel Ramin entre (Av Joana Alves de Oliveira / Av André Maggi)	198,75	0,10	39,74	
TOTAL >>>				763,96	

TIPO: LINHA SIMPLES SECCIONADA (LMS-02) - MESMO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO					
ITEM	LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	EX.:
1	Av. Dom Bosco entre (Av. andré maggi / Av Joana Alves) - lado direito	146,00	0,10	4,86	
2	Av. Dom Bosco entre (Av. andré maggi / Av Joana Alves) - lado esquerdo	146,00	0,10	4,86	
3	Av. Joana Alves de Oliveira entre (Av dom bosco / rua edvaldo rodrigues) - lado esquerdo	564,00	0,10	18,80	
4	Av. Joana Alves de Oliveira entre (Av dom bosco / rua edvaldo rodrigues) - lado direito	564,00	0,10	18,80	
TOTAL >>>				47,32	

Total de Sinalizacao horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrilica com microesferas de vidro >>

891,23

Janele Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742D/R0





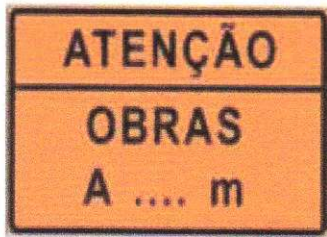
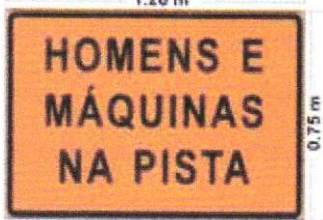


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO
TEL: 066-3542-1177 - CNPJ: 04.221.486/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024



OBRA:	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO
LOCAL:	RUAS DIVERSAS
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT
DATA:	jan/24

QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO VERTICAL

Placas de Sinalização Vertical (Conforme Manual CONTRAN VOL I,II e III)

Modelo	Características				
	Formato: Retangular Dimensões: <table border="1"><tr><td>b</td><td>h</td></tr><tr><td>1,00</td><td>1,00</td></tr></table> Quantidade de placas: 4,0 Cálculo da área: $\text{Área} = b \times h$ $\text{Área} = 1,00 \text{ m}^2$ ÁREA TOTAL = 4,00 m²	b	h	1,00	1,00
b	h				
1,00	1,00				
	Formato: Retangular Dimensões: <table border="1"><tr><td>b</td><td>h</td></tr><tr><td>1,00</td><td>1,00</td></tr></table> Quantidade de placas: 4,0 Cálculo da área: $\text{Área} = b \times h$ $\text{Área} = 1,00 \text{ m}^2$ ÁREA TOTAL = 4,00 m²	b	h	1,00	1,00
b	h				
1,00	1,00				
	Formato: Retangular Dimensões: <table border="1"><tr><td>b</td><td>h</td></tr><tr><td>1,00</td><td>1,00</td></tr></table> Quantidade de placas: 4,0 Cálculo da área: $\text{Área} = b \times h$ $\text{Área} = 1,00 \text{ m}^2$ ÁREA TOTAL = 4,00 m²	b	h	1,00	1,00
b	h				
1,00	1,00				
	Formato: Retangular Dimensões: <table border="1"><tr><td>b</td><td>h</td></tr><tr><td>1,00</td><td>1,00</td></tr></table> Quantidade de placas: 2,0 Cálculo da área: $\text{Área} = b \times h$ $\text{Área} = 1,00 \text{ m}^2$ ÁREA TOTAL = 2,00 m²	b	h	1,00	1,00
b	h				
1,00	1,00				

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742D/RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO
TEL: 066-3542-1177 - CNPJ: 04.221.486/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024



OBRA:	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO
LOCAL:	RUAS DIVERSAS
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT
DATA:	jan/24



Formato: Retangular

Dimensões:

b	h
1,00	1,00

Quantidade de placas:

2,0

Cálculo da área:

$$\text{Área} = b \times h$$

$$\text{Área} = 1,000 \text{ m}^2$$

$$\text{ÁREA TOTAL} = 2,00 \text{ m}^2$$

QUANTIDADE DE PLACAS	16,00	m ²
----------------------	-------	----------------

ÁREA TOTAL DE PLACAS	16,00	m ²
----------------------	-------	----------------

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742D/RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO
TEL: 066-3542-1177 - CNPJ: 04.221.486/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024



OBRA:	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO
LOCAL:	RUAS DIVERSAS
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT
DATA:	jan/24

PLACA DA OBRA

Tipo: PLACA DE OBRA

Trecho:	TOTAL GERAL	
LARGURA	2,00	m
ALTURA	3,00	m
Área:	6,00	m ²

PROGRAMA Mais MT | **Estado de Mato Grosso**

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-020
TRECHO: ENTRE MT251 - ÁGUA FRIA - LAGO DO MANSO
SUBTRECHO: ENTRE MT 251 - KM 23, NUMA EXTENSÃO DE 23KM

CONTRATO: 040/2019/SINFRA
VALOR: R\$ 2.000.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS: MT INTEGRADO/FETHAB
PRAZO: 300 DIAS

EMPRESA EXECUTORA: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG JOÃO JOSÉ. CREA: G0145200 - RNP1024630

OBRA 001

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742D/RO





VOLUME 1/1

Obra:

RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO

2024

Local:

RUAS E AVENIDAS

Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

- **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Responsável Técnico:

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742D/RO

DOCUMENTOS





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença Prévia

LP Nº: 316872/2023		VÁLIDA ATÉ: 03/08/2026
PROCESSO Nº: 14540/2023		DATA DE PROTOCOLO: 24/07/2023
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.		
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: Restauração e Conservação do Pavimento Asfáltico		
ATIVIDADE LICENCIADA: RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS		
LOCALIZAÇÃO: Diversas Ruas e Avenidas localizadas no perímetro urbano. Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 61:27:35,03 - S: 10:50:39,49		MUNICÍPIO: Rondolândia/MT CEP: 78338-000
NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT CNPJ/CPF: 04.221.486/0001-49		
ATIVIDADE PRINCIPAL: Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)		
RESTRICÇÕES: As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.		
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA: - Conforme Parecer Técnico nº: 170197 / CPLRS / SUIMIS / 2023		
LOCAL E DATA Cuiabá 04/08/2023	 Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços Valmi Simão de Lima	 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos Lilian Ferreira dos Santos

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT
CEP: 78049-913 - Fone: (65) 3613-7206
www.sema.mt.gov.br

SUIMIS



SEMA / MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Instalação

LI Nº: 75697/2023

VÁLIDA ATÉ: 02/08/2029

PROCESSO: Nº:14540/2023

DATA DE PROTOCOLO: 24/07/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Restauração e Conservação do Pavimento Asfáltico

ATIVIDADE LICENCIADA:

RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS

LOCALIZAÇÃO:

Diversas Ruas e Avenidas localizadas no perímetro urbano.

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 61:27:35,03 - S:
10:50:39,49

MUNICÍPIO:

Rondolândia/MT

CEP:

78338-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT

CNPJ/CPF: 04.221.486/0001-49

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)

RESTRICÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 170197 / CPLRS / SUIMIS / 2023

<p>LOCAL E DATA</p> <p align="center">Cuiabá 04/08/2023</p>	<p align="center">Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p>  <p align="center">Valmi Simão de Lima</p>	<p align="center">Coordenador de Infraestrutura</p>  <p align="center">RICARDO DE SOUSA CARNEIRO</p>
--	--	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT
CEP: 78049-913 - Fone: (65) 3613-7206
www.sema.mt.gov.br

SUIMIS

Parecer Técnico	
Análise de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)	
PT Nº: 170197 / GGRS / CPLRS / SUIMIS / 2023	Processo Nº: 14540/2023 Data do Protocolo: 24/07/2023

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT
- **CPF/CNPJ:** 04.221.486/0001-49
- **Endereço:** Av. Principal, 450, Centro - CEP: 78338-000
- **Município:** Rondolândia - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** Restauração e Conservação do Pavimento Asfáltico
- **Localização:** Diversas Ruas e Avenidas localizadas no perímetro urbano. - CEP: 78338-000
- **Município:** Rondolândia - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 61:27:35,03 - S: 10:50:39,49

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** DAIELI SANTANA DIAS
- **Formação:** Engenheiro Ambiental - CREA : 038893

Atividades Licenciadas:

- F4522-5 - Obras viárias

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1. PROJETO PROPOSTO

O processo requer licenciamento ambiental LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), para obras de

Restauração e Conservação de Pavimento Asfáltico em diversas Ruas e Avenidas, localizada no perímetro urbano do Município de Rondolândia/MT;

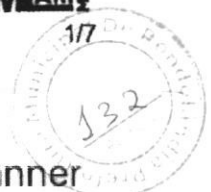
Tem como responsável técnica Daieli Santana Dias Engenheira Ambiental; RN 121669764, ART Nº1220230102549.

2 - HISTÓRICO DO PROCESSO

Em 24/07/2023 foi protocolado junto a esta secretaria o Processo sob o nº 14540/2023, solicitando a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para as obras do empreendimento em epigrafe, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT.

3. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

O Município de Rondolândia/MT, está situada na Grande Bacia Amazônica, para esta bacia contribui o Rio Madeira, afluentes



da margem direita Rio Aripuanã, Guararita e Roosevelt. No Município também passam o Rio Formiga, Rio Fortuninha e Rio Fortuna sendo todos permanente.

Quanto a vegetação, está inserido dentro do bioma Amazônia; Amazônia ocupa a porção norte do estado com vegetação predominantemente florestal (floresta ombrófila, florestas estacionais, campinarana florestada), Mata de terra firme não sofre inundações de rios.

As áreas propostas para a Obra de Restauração e Conservação do Pavimento Asfáltico em vias públicas, já se encontram com suas vias abertas, em área residencial, está inserido dentro do perímetro urbano do município, não sendo necessário o desmatamento.

A existência de espécies silvestres é praticamente nula, decorrente das alterações antrópicas ali encontrada. A vegetação é tipicamente urbana com árvores para sombreamento localizadas na área delimitada para o calçamento e vegetação rasteira.

O PCA foi estruturado de acordo com os meios: Físico, Biológico e Socioeconômico; apresentou descrição de alguns impactos ambientais negativos e positivos que poderão ocorrer com a implantação da obra, bem como, as medidas mitigadoras, compensatórias, corretivas e preventivas necessárias para manter a manutenção do equilíbrio ecológico, em função de Restauração e Conservação do Pavimento Asfáltico nas vias urbanas do Município;

Manejo Ambiental – devem ser observadas as medidas visando a preservação do meio ambiente, no decorrer da obra; os cuidados relativos a preservação ambiental refere-se a disciplina do tráfego, devendo ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora do corpo estradal, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferência na drenagem natural. As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos devem ser localizadas de forma que os resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis não sejam levados até cursos d'água;

Os materiais removidos devem ser destinados a bota fora;

Durante a fase da obra os resíduos domésticos serão condicionados em sacos plásticos e armazenados para posterior coleta e destinação final sendo coletados pela Prefeitura.

Durante a execução da obra será utilizado banheiro químico no canteiro de obra;

Durante a execução da obra a equipe de fiscalização deverá acompanhar o desenvolvimento das medidas de proteção às pessoas e ao meio ambiente.

Cabe aos órgãos municipal e estadual o acompanhamento de todas as medidas propostas no diagnóstico ambiental do PCA, bem como em minimizar os impactos, se necessário, com medidas propostas nas leis e legislações municipais e estaduais.

A responsabilidade geral da construção de todas as formas recairá sobre a Empreiteira, que deverá acompanhá-la e com direito a interrompê-la enquanto não forem aceitas as medidas de segurança julgadas necessárias.

3.1 CONFERENCIA DOCUMENTAL

Requerimento Licenciamento Padrão SEMA;

Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT;

Cópia da Procuração da Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT para a Responsável Técnica Daieli Santana Dias Engenheira Ambiental; RN 121669764.



ART N°.1220230102549 - Projeto de Estudos Ambientais e Planejamento Ambiental, Projeto de Coleta de Resíduos Sólidos, responsável técnico Engenheiro Ambiental Daieli Santana Dias Engenheiro Ambiental; RN 121669764;

Cópia do Certificado do Cadastro Técnico Estadual (SEMA) N° 4940; Cópia dos documentos (RG e CPF); atestado de residência do Responsável Técnico; Daieli Santana Dias Engenheiro Ambiental; RN 121669764,

Publicação no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso N° 28.522 de 19/06/2023, e Jornal local;

Cópia da ATA e Certificado de Posse do Prefeito; Cópia dos documentos (RG e CPF); atestado de residência; Sr. José Guedes de Souza;

Plano de Controle Ambiental-PCA;

Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil- PGRCC

ART N°. 12202300128651 Engenheiro Civil Janete Moreira Lopes RNP 2314618810, responsável técnico pelo projeto de sistema de drenagem para obras civis, projeto de pavimentação asfáltica, e elaboração de orçamento.

Mapa Croqui de localização;

Relatório Fotográfico;

Mapa Área de Influência Direta-AID;

Mapa de Hidrografia;

Mapa de Localização do traçado da obra;

Memorial Descritivo

Projeto de Drenagem Superficial;

Mapa Croqui de Ocorrências de Materiais com respectivas coordenadas;

3.2 - LOCALIZAÇÃO GEOREFERENCIADA

A obra está localizada nas coordenadas geográficas:

10°50'39,49" S e 61°27'35,03" W

3.3 – ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO:

A obra será executada de acordo com o estabelecido no memorial descritivo de Restauração e Conservação do Pavimento Asfáltico, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pelo engenheiro designado pela Prefeitura de Rondolândia/MT;

A obra objetiva a Restauração e Conservação de Pavimento Asfáltico em uma Área total de Pavimentação de 44.731,40m² e extensão de Pavimentação de 5.075,00m, com as seguintes características: Canteiro de Obra (placa de obra, depósito em canteiro de obra), Administração e Controle (Engenheiro Civil e Mestre de Obra), Operação Tapa Buraco, (Demolição de



pavimento asfáltico e transporte de material); Reconstrução de Pavimento, (Demolição de pavimento existente, transporte de material bota fora, escavação de base, retirada de material existente, reconstrução de base existente, compactação de base, imprimação de base com CM-30, pintura de ligação com RR-2C, aplicação de CBUQ. Recomposição de meio Fio e Sarjeta contemplando (retirada de meio fio e sarjeta, reinstalação de meio fio e sarjeta)

Recapeamento com CM-30, pintura de ligação com RR-2C, aplicação de CBUQ.

Sinalização Horizontal contemplando pintura das faixas;

Cabe aos órgãos municipal estadual o acompanhamento de todas as medidas propostas no diagnóstico ambiental do PCA, bem como em minimizar os impactos, se necessário, com medidas propostas nas leis e legislações municipais e estaduais.

A implantação da obra será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT;

Características técnicas:

A Planilha das vias urbanas, a serem beneficiadas com a obra especificada com nomes das Avenidas, coordenadas e extensão da área em m²; e respectivos trechos, está anexo as (fls. 169 e 170) do processo;

Quadro das Ruas e Avenidas

Logradouro	Largura (m)	Extensão (m)
Tapa Buraco/Recapeamento		
Avenida Joana Alves de Oliveira LD	7,80	563,00
Avenida Joana Alves de Oliveira LE	7,80	564,00
Avenida André Maggi	8,00	112,00
Rua Matildes Klems	7,80	118,00
Rua José Raimundo da Silva	8,00	75,00
Rua José Raimundo da Silva	7,80	82,00
Rua Rio Madeira	8,00	82,00
Rua Pedro Moreira	8,00	82,00
Reconstrução de Pavimento Asfáltico		
Avenida Dom Bosco	8,00	146,00
Avenida Dom Bosco	8,00	450,00
Rua Jaime Freire	8,00	215,00



Rua Suruí	7,80	290,00
Avenida André Maggi	8,00	255,00

Área total de Restauração e Conservação do Pavimento Asfáltico: 11.527,00m²

Área total de Recapeamento Asfáltico: 18.008,20 m²

Área total de Tapa Buraco: 14.896,20m²

Área total: 44.731,40m²;

Área total de Limpa Rodas: 4.174,20m²

Extensão do Pavimentação 5.075,00m;

Não está localizado em Unidade de Conservação ou amortecimento; Não está localizado em Área de Restrição de Uso ou amortecimento; Não está localizado em Terra Indígena ou amortecimento; Não está localizado em APP ou ARL cadastradas no órgão,

Em relação ao patrimônio histórico nacional – IPHAN conforme Instrução Normativa SEMA n° 01 de 11/01/2017 a área do empreendimento **não está inserida em nenhuma área de influência direta de bens acautelados** do Estado de Mato Grosso conforme base de dados fornecidos pelo IPHAN

3.4- ANÁLISE DA LICENÇA PRÉVIA (LP):

Conforme imagens georreferenciadas apresentadas no processo de licenciamento ambiental constatamos que a área da obra de execução de serviços de Restauração e Conservação de Pavimento Asfáltico já se encontra descaracterizada e consolidada, não se encontram em área de APP, a obra não interfere em ARL, Terras indígenas, áreas de amortecimentos, bem como bens acautelados pelo Iphan, encontra-se em áreas urbana.

Destá forma deferimos a emissão da LP.

3.5- ANÁLISE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI):

Plantas e Projetos executivos apresentados do empreendimento em questão, encontram-se em conformidade, após a análise do Plano de Controle Ambiental PCA e dos documentos contendo os dados de projetos, e considerando que as intervenções e a obra a ser executada está em área já consolidada, consideramos que os planos para a execução do mesmo assim como o Projeto Executivo estão dentro do que estabelece no roteiro SEMA.

Destá Forma somos favoráveis à emissão da LI.

3.6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, e com base nas informações prestadas pela Responsável Técnica Daieli Santana Dias Engenheira Ambiental; RN 121669764, ART N°1220230102549, Credenciamento SEMA/MT N°4940; através do Plano de Controle Ambiental-PAC, e documentos anexos, verificou-se que as medidas mitigadoras apresentadas viabilizam a implantação do projeto, portanto somos favoráveis ao **deferimento da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** para obras de

Restauração e Conservação de Pavimento Asfáltico em vias localizadas no perímetro urbano do Município de Rondolândia/MT.

Os programas apresentados favorecem a mitigação dos prováveis impactos provenientes da implantação da obra e deverá ser apresentando o relatório final de execução da obra com as medidas mitigadoras que foram implementadas.

Salientamos que a presente Licença não dispensa e nem substituem Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Lembramos que o não atendimento das normas ambientais pode acarretar punições previstas na Lei Complementar nº. 38 de 21/11/95, com alterações da Lei Complementar nº. 232 de 21/12/05. Ressalvamos, porém que poderão ocorrer vistorias técnicas durante a vigência da licença, podendo ocorrer solicitações por parte deste órgão, caso seja necessário.

4 - CONDICIONANTES DE VALIDADE DA LICENÇA:

4.1. Resíduos Sólidos: Fica terminantemente proibido a queima de resíduos do processo industrial e/ou doméstico a céu aberto e/ou incinerador como simples forma de descarte. Não depositar resíduos em locais que possam causar danos ou riscos aos recursos hídricos e /ou pessoas. E, atender Lei Estadual nº. 7862/02, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos, bem como a Resolução CONAMA nº. 313, de 29 de outubro de 2002 – "Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais", e deverá o responsável apresentar anualmente os Certificados de Destinação Final dos Resíduos gerados. O documento é emitido através do MTR online – SINIR;

4.2. Padrões de Lançamento de Efluentes: Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos de água, desde que obedeça a Resolução CONAMA nº. 357/2005 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

4.3. Padrões de Lançamento de Poluentes Atmosféricos: Não podem ultrapassar os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA Nº. 03, de 28/07/1990 - "Dispõe sobre a Qualidade do Ar, definições e padrões" e CONAMA Nº. 382, de 26/12/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas".

4.4. Após a implantação do empreendimento, o empreendedor deverá apresentar um relatório técnico consolidado das obras de infraestrutura e dos planos ou medidas mitigadoras implantadas durante a fase de construção, dando ênfase ao controle de erosões, drenagem e recuperação de áreas.

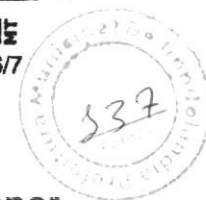
4.5. Eventuais intervenções em áreas de terceiros, devem ter anuência do proprietário ou outro instrumento legal que ateste a utilidade pública da intervenção.

4.6. Deverão ser cumpridas todas as recomendações técnicas presentes no (PCA) aqui apresentado, bem como cumprir rigorosamente todos os prazos estabelecidos nos cronogramas de execução. Qualquer alteração na execução do PCA, deverá ser comunicada previamente a SEMA;

4.7. Após implantação do empreendimento, o empreendedor deverá apresentar um relatório técnico consolidado das obras de infraestrutura e dos planos ou medidas mitigadoras implantadas durante a fase de construção, dando ênfase ao controle de erosões, recuperação de áreas de empréstimo de material e canteiro de obras, acompanhado de relatório fotográfico.

4.8. Salientamos que a Licença Ambiental não dispensa e nem substitui Alvará ou Certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;

4.9. A Sema/MT, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença, caso ocorra:



I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a elaboração deste parecer;

III. Graves riscos ambientais e de saúde pública.

4.10. A SEMA-MT deverá ser comunicada imediatamente em caso de ocorrência de qualquer acidente que possa potencialmente ocasionar impacto ambiental;

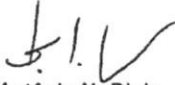
4.11. No caso de uso de bola fora e/ou de empréstimo, apresentar a definição das áreas através de: estudo da caracterização física e biótica, da previsão de sua área em hectares e do seu volume de material;

4.12. Cumprir o cronograma e monitoramento dos impactos físicos e bióticos apresentados no PCA.


4.13. Todos os agregados para confecção do pavimento asfáltico e de obras de concreto deverão vir de fontes licenciadas;

4.14. Caminhos de serviços: no que se refere a medidas mitigadoras devem ser previstas a sinalização, ter controle de tráfego por funcionários e aspersão de água no leito para controle de particulados em suspensão sempre que necessário – quando pertinente;

4.15. Carreamento de sólidos e assoreamento de corpos hídricos – executar a remoção de todo e qualquer material excedente de escavação ou sobras das proximidades de drenagens evitando que os sedimentos sejam carreados aos corpos d'água;


Eliane Antônia N. Diniz
Analista de Meio Ambiente
SEMA/MT

Cuiabá - MT, 03 de agosto de 2023


Ricardo de Sousa Carneiro
Analista de Meio Ambiente
CPLA 120403182-4
SEMA - MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 320262/2019

VÁLIDA ATÉ: 03/09/2024

PROCESSO Nº: 236175/2018

DATA DE PROTOCOLO: 14/05/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ATIVIDADE LICENCIADA:

Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado

LOCALIZAÇÃO:

LINHA 07, KM 07, LOTE 11, ZONA RURAL.

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 61:27:13,09 - S: 10:53:53,73

MUNICÍPIO:

Rondolândia/MT

CEP:

78338-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CNPJ/CPF: 04.221.486/0001-49

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Administração pública em geral

RESTRICÇÕES:

AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PT NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES, CASO HAJA ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELA ANM. A renovação da licença ambiental deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de expiração de seu prazo de validade, ficando na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do setor técnico competente da SEMA. Lei 692/2017.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 126504 / CMIN / SUIMIS / 2019
- Esta Licença de Operação refere-se às áreas requeridas junto ao DNPM sob os processos Nº 866324/2018

LOCAL E DATA

Cuiabá
05/09/2019

Superintendência de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços

[Assinatura]
Cassia F. de Souza

Coordenadora de Mineração

[Assinatura]
Cassia F. de Souza-MAT 130435



Na data de 02/09/2019 foi referendado o PT supracitado através da resolução CONSEMA 495/19, dispensado tal empreendimento da apresentação de EIA/RIMA.

2- CONCLUSÃO

Considerando a vistoria ao empreendimento e as informações contidas no projeto ambiental prestadas pelo profissional habilitado conforme ART registradas no CREA/MT, e análise ao processo de licenciamento ambiental.

Considerando que a atividade não interferirá em APP e não causará assoreamento de drenagem.

Considerando o projeto ambiental bem como conhecimento empírico da atividade.

Após as considerações elencadas acima conclui-se que a implantação do empreendimento, por suas características intrínsecas, não refletirá sobre os atributos ambientais da região, desta forma o empreendimento encontra-se apto a receber a LO para uma área de extração de cascalho para uso em obras públicas.

Insta salientar que a análise técnica se baseou nas informações apresentadas no projeto, pelo Responsável Técnico, documentadas com ART e que as mesmas são de sua inteira responsabilidade.

2.1- CONDICIONANTES DE VALIDADE

A validade das licenças ambientais está condicionada ao cumprimento das condicionantes abaixo elencadas, sendo que o descumprimento de qualquer uma delas ensejará sua suspensão ou cancelamento, além das sanções cabíveis.

- ✓ As atividades de lavra deverão respeitar os limites das áreas de preservação permanente (APP's), bem como Reserva Legal da propriedade, de acordo com a Legislação em vigor (Lei nº12.651, de 25 de maio de 2012);
- ✓ Não extrair o bem mineral sem o Título Autorizativo expedido pela ANM;
- ✓ Manter este parecer técnico junto com o PT 126504/CMIN/SUIMIS/2019.
- ✓ Apresentar título expedido pela ANM num prazo de 90 dias.

ESTE É O PARECER


Silvana Renner Jorge de Souza
Coordenadora de Mineração
CM/SUIMIS/SEMA/MT
CREA-MT 0621/D

Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2019



Parecer Técnico	
PARECER COMPLEMENTAR AO PT 126504-CMIN-SUIMIS-2019	
PT Nº: 128797 / CMIN / SUIMIS / 2019	Processo Nº: 236175/2018 Data do Protocolo: 14/05/2018

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
- CPF/CNPJ: 04.221.486/0001-49
- Endereço: Rua Mathilde Klemz, nº 450, Bairro: Centro - CEP: 78338-000
- Município: Rondolândia - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- Denominação: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
- Localização: LINHA 07, KM 07, LOTE 11, ZONA RURAL. - CEP: 78338-000
- Município: Rondolândia - MT
- Coordenada Geográfica: DATUM: SIRGAS2000 - W: 61:27:13,09 - S: 10:53:53,73
- Processo DNPM nº: 866324/2018

Responsável Técnico:

- Nome / Razão Social: RODRIGO FURQUIM RODRIGUES
- Formação: Engenheiro Agrônomo - CREA : MT 09257
- Nome / Razão Social: VINICIUS CAETANO DE ALMEIDA PORTELA TOCANTINS
- Formação: Geólogo - CREA : MT037065

Atividades Licenciadas:

- C1410-9/99 - Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1- HISTÓRICO DO PROCESSO

O empreendedor solicitou licença ambiental através do protocolo 236175/2018, protocolado em 14/05/2018.

Após análise verificou-se que a área se encontra cerca de 2.719 metros dentro da zona de amortecimento da T.I 7 de SETEMBRO.

Desta forma foi enviado o Ofício 137298/CMIN/SUIMIS/2018, à FUNAI, solicitando àquele órgão manifestação, quanto a localização do empreendimento.

Foi emitido o PT 126504/CMIN/SUIMIS/2019, recomendando ao CONSEMA a dispensa de EIA/RIMA em cumprimento a Resolução CONSEMA 26 de 24 de julho de 2007, que permite a recomendação de dispensa de EIA/RIMA aos empreendimentos que possuem baixo potencial de causar significativa degradação ambiental, localizados no entorno de Terras Indígenas.

